



SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE	3
MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS	4
ORGANOGRAMA	4
GESTÃO PREVIDENCIAL	5
GESTÃO ATUARIAL	7
PARECER ATUARIAL	9
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	12
GESTÃO CONTÁBIL	18
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	19
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	35
PARECER DO CONSELHO FISCAL	36
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	36

PALAVRA DO PRESIDENTE

Prezado Participante,

Tenho a satisfação de apresentar neste Relatório Anual os principais resultados obtidos pela CASFAM ao longo de 2014.

No ano que se encerrou aumentamos de forma sustentável, o número de participantes ativos no plano. Ao final de 2013 éramos 2.419 e ao final do ano passado somávamos 3.282, que representa um crescimento de 35%.

Em relação aos participantes que já recebem algum tipo de benefício do plano, fechamos o ano de 2013 com um total de 920 participantes assistidos e 915 em 2014. Ainda em 2014 foi aprovado o Convênio de Adesão celebrado entre o Instituto Estrada Real - IER, na condição de patrocinador do Plano de Benefícios Sistema FIEMG, e a CASFAM. A partir de então, os funcionários do IER também podem fazer parte do Plano.

Destaco ainda o incremento nas ferramentas de comunicação com os participantes, dentre elas a reformulação do site da Entidade que foi aperfeiçoado, tornando-se mais amigável e interativo, proporcionando maior agilidade e transparência na consulta das informações. Destaco que a CASFAM intensificou as campanhas de comunicação para divulgação do plano de benefícios, através de palestras nas unidades e divulgação interna por meio da intranet, cartazes e e-mails marketing, com o objetivo de aumentar cada vez mais as adesões ao plano.

Outro ponto de destaque foi o crescimento do Patrimônio Líquido, que saltou de R\$204 milhões em 2013, para R\$237 milhões em 2014.

Em relação aos investimentos, 2014 foi um ano difícil e bastante conturbado no que diz respeito ao cenário político e econômico. Mesmo com a rentabilidade média dos Fundos de Pensão de 7,07% no ano de 2014, a CASFAM alcançou 10,62%, tendo uma meta estabelecida de 12,07%. No entanto, como sempre visualizamos o longo prazo, estamos tomando todas as medidas necessárias para fazer frente a este momento delicado da economia brasileira. A exemplo disso, começamos a investir em um novo segmento: Investimentos no Exterior. Os investimentos nesse segmento se iniciaram no mês de Março/2014 e apresentaram excelente desempenho, contribuindo na busca do atingimento da meta atuarial.

Por fim, reforço nosso compromisso para o ano de 2015 de continuarmos aprimorando nossos canais de relacionamento e comunicação com vocês, participantes do plano, e os convido para conhecer nossas novas instalações, agora com uma sala exclusiva de atendimento, que proporciona maior privacidade e conforto.

Venha tomar um café conosco e fique mais por dentro do seu plano de previdência complementar!

Guilherme Velloso Leão

Diretor-Presidente da CASFAM

MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS

MISSÃO DA CASFAM

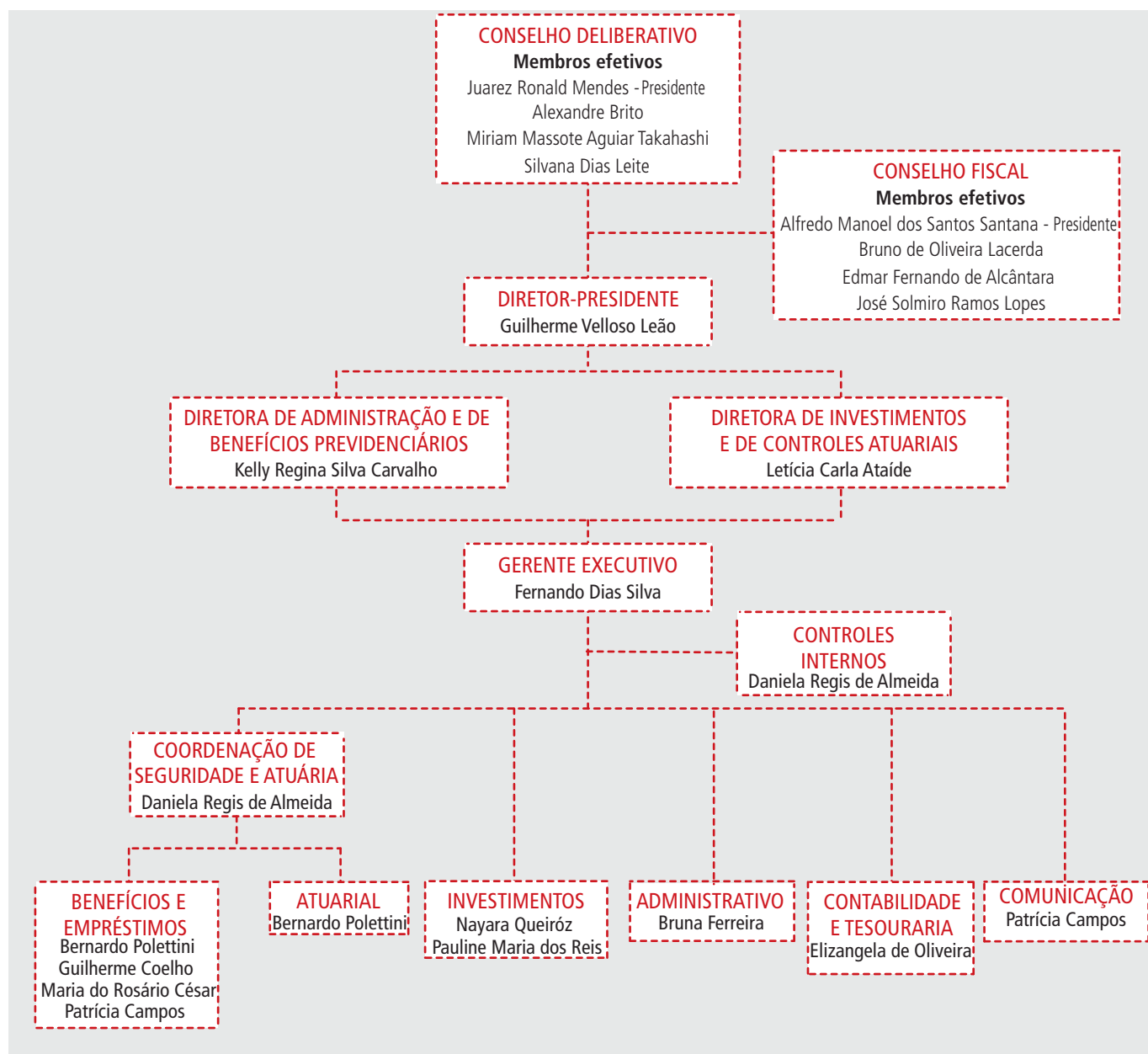
Gerir Planos de Previdência Complementar para os empregados do Sistema FIEMG, prestando aos seus participantes serviços com qualidade e confiabilidade, buscando a melhoria contínua na relação com seus associados e Patrocinadores e o equilíbrio econômico e financeiro do Plano.

VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS DA CASFAM

A gestão da CASFAM será permanentemente motivada pelos princípios e valores basilares de:

- » Responsabilidade e solidez financeira;
- » Transparência, honestidade e coerência;
- » Justiça, respeito e solidariedade;
- » Excelência na gestão e profissionalismo.

A CASFAM – ORGANOGRAMA*



* Atual Estrutura (2015)

PLANO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA FIEMG

Os itens a seguir abrangem a gestão do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG, inscrito no cadastro nacional de Planos de Benefícios (CNPB) sob o nº 19.980.030-19.

1. GESTÃO PREVIDENCIAL

1.1. PARTICIPANTES DO PLANO

A população do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG fechou o ano de 2014 com 4.197 participantes, assim distribuídos:

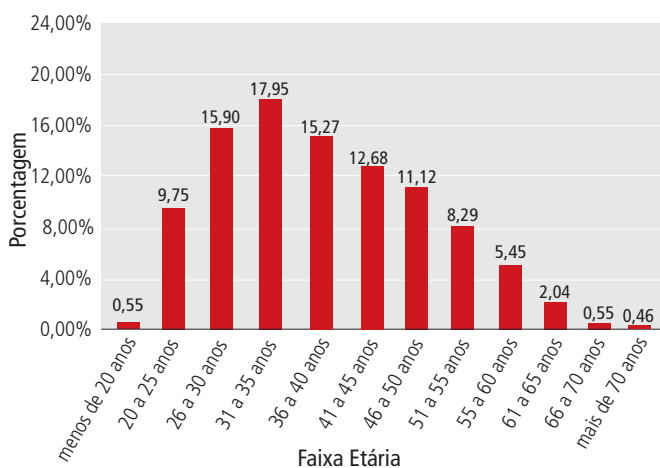
- » Participantes assistidos (aposentados e pensionistas), em gozo de algum benefício: 915;
- » Participantes ativos, em fase de formação de reservas: 3.242;
- » Participantes autopatrocinados: 36;
- » Participantes em Benefício Proporcional Diferido: 4.

Abaixo, tabela com a distribuição de participantes assistidos (aposentados e pensionistas), segregados por tipo de benefício, posicionado em 31/12/2014:

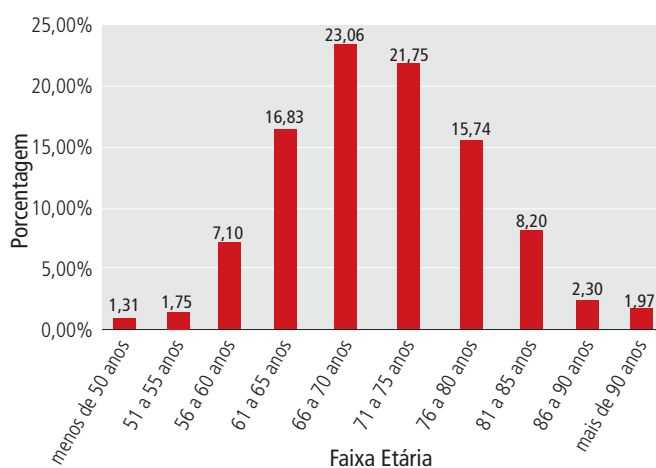
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS POR TIPO DE BENEFÍCIO	
Tipo de Benefício	Total de participantes assistidos
Aposentadoria Programada	698
Aposentadoria por Invalidez	88
Pensão por Morte	129

A distribuição dos participantes ativos e assistidos por faixa etária pode ser observada nos gráficos abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE ATIVOS POR FAIXA ETÁRIA



DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE ASSISTIDOS POR FAIXA ETÁRIA



1.2. BENEFÍCIOS

Os benefícios previstos no Plano conforme o regulamento vigente aprovado em outubro de 2013 são:

- » Aposentadoria Normal;
- » Aposentadoria por Invalidez;
- » Abono Anual;
- » Pensão por Morte antes ou após Aposentadoria;
- » Aposentadoria Diferida;
- » Benefício Adicional;
- » Pecúlio por Morte antes ou após Aposentadoria.

1.3. TOTAL DE BENEFÍCIOS E INSTITUTOS PAGOS

Os benefícios de aposentadoria programada, aposentadoria por invalidez e pensão e os institutos de resgates, portabilidade e pagamento único, pagos em 2014, totalizaram R\$ 15,4 milhões. Houve um crescimento de 13%, assim distribuído:

Benefícios Pagos (em milhares)			
TIPO DE BENEFÍCIO	2013	2014	VARIAÇÃO ANUAL%
Aposentadoria Programada	9.402	9.987	6,0%
Aposentadoria por Invalidez	619	617	0,0%
Pensão por Morte	1.171	1.339	14,0%
Pagamento Único	544	345	-37,0%
Resgate	1.758	3.148	79,0%
Portabilidade	119	-	-
Total	13.613	15.436	13,0%

1.4. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

As contribuições para formação de reservas dos participantes ativos, recebidas em 2013, foram de aproximadamente de R\$ 32,3 milhões, em 2014 esse valor passou para R\$ 27,2 milhões.

A variação em relação ao ano anterior totalizou em -16%, assim dividida:

Contribuições Recebidas (em milhares)			
TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	2013	2014	VARIAÇÃO ANUAL%
Contribuições dos Participantes	6.489	9.114	40,0%
Contribuições das Patrocinadoras	25.794	17.999	-30,0%*
Autopatrocinados	43	121	181,0%
BPD	4	2	-50,0%
Total	32.330	27.236	-16,0%

*A diminuição das contribuições das Patrocinadoras é consequência da renogociação dos valores referente ao serviço passado.



1.5. SOBRAS DOS RESGATES

A partir de 2013 o regulamento promoveu a alteração na regra do resgate das contribuições vertidas pelas patrocinadoras. O resgate das contribuições passou a ter carência de tempo de vinculação à Patrocinadora. Ainda, os participantes que solicitam resgate, terão direito a resgatar um percentual dos valores pelos patrocinadores, de acordo com o tempo de serviço creditado. Os recursos (não resgatados) são revertidos para o Fundo Coletivo de Recurso Remanescente, cuja destinação é definida pelo Conselho Deliberativo.

Em dezembro de 2014 o saldo do fundo foi de R\$ 6.817,16.

2. GESTÃO ATUARIAL

A CASFAM busca realizar uma gestão atuarial desenvolvendo ações estratégicas para mitigar riscos e construir modelos matemáticos para avaliação e mensuração dos referidos riscos.

O objetivo da gestão atuarial da Entidade é manter o equilíbrio entre o ativo e o passivo, de modo a garantir a solvência do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG.

2.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é o processo executado pelo atuário para medir a situação financeira do Plano, estimando o valor acumulado dos compromissos e a necessidade do fluxo financeiro no futuro, de forma a manter o equilíbrio atuarial. Para tanto, são considerados o desenho do Plano, população abrangida, histórico do Plano, premissas atuariais e econômicas, atendimento à legislação, etc.

Os principais objetivos da avaliação atuarial são:

- » Avaliar a “saúde” financeira em uma determinada data;
- » Avaliar a experiência passada;

- » Determinar os níveis de contribuições para o próximo ano e avaliar os impactos financeiros de longo prazo;
- » Identificar e propor a necessidade de estudos adicionais e/ou ajustes;
- » Atender às exigências legais.

As principais variáveis utilizadas na Avaliação Atuarial, que impactam no resultado final do Plano são a Taxa Real de Juros Atuarial e as Hipóteses Biométricas.

2.2. TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros atuarial representa o percentual aplicado no desconto a valor presente das obrigações atuariais. Essa variável é de suma importância para o cálculo das Provisões Matemáticas do Plano, que são as obrigações com os participantes ativos e assistidos.

A Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 9 de 29/11/2012 determina que a taxa de juros máxima para o ano de 2014 é 5,50%.

A CASFAM durante o exercício de 2014 esteve de acordo com a legislação, utilizando 5,50%, já para o próximo ano, de 2015, a CASFAM irá trabalhar com a taxa de 5,25% estando assim, em consonância com a legislação.

Em 24/11/2014 a PREVIC publicou nova legislação (Portaria Nº615) para o cálculo da taxa de juros atuarial a ser utilizada a partir de 2016.

Na nova portaria, o atuário do plano irá calcular a taxa de juros parâmetro (aquela que melhor se adequa aos dados de investimentos, cadastro de participantes e duração do passivo atuarial) a ser utilizada na próxima avaliação.

É importante destacar que, quando a taxa de juros diminui, o valor das Provisões Matemáticas aumenta. Isso ocorre porque quanto menor é a taxa de juros, mais recursos são necessários para que a Entidade possa honrar todos os compromissos assumidos com os participantes do plano.

Por este motivo, a CASFAM optou pela redução gradual da taxa de juros, até 2015, para que os impactos decorrentes dessa ação sejam diluídos no tempo e o Plano de Benefícios se mantenha em equilíbrio financeiro-atuarial. A partir da nova legislação aprovada em 24/11/2014, a taxa de juros a ser utilizada será aquela calculada pelo atuário do plano obedecendo às regras estabelecidas, conforme citado acima.

2.3. SUPERÁVIT

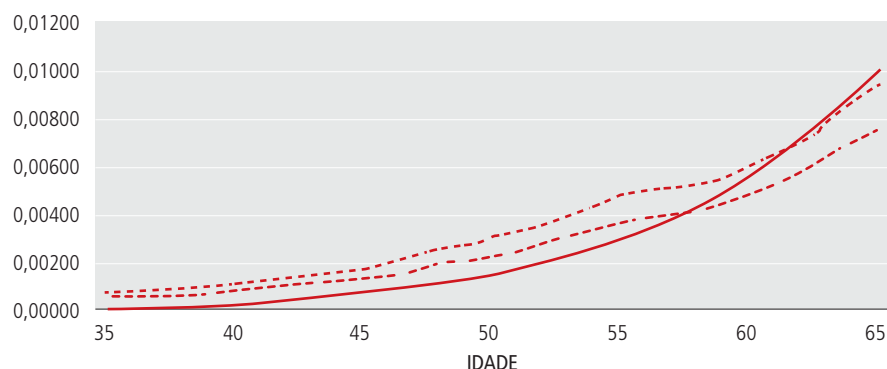
O superávit apurado em 31/12/2014, no valor de R\$23.695.186,22, representa 10,42% do valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, no valor de R\$227.483.199,98. Portanto o valor do superávit foi alocado integralmente na reserva de contingência.

No exercício de 2014 houve a extinção da Reserva Especial para Revisão do Plano. Isso ocorreu devido à alteração da taxa de juros (de 5,50% para 5,25%) e recadastramento de assistidos efetuado. Além disso, a rentabilidade alcançada no ano, no valor de 10,62%, não atingiu a meta atuarial estabelecida, de 12,07%, o que também contribuiu para a diminuição do superávit em relação ao ano anterior.

2.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

2.4.1. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL – AT-2000 - BASIC SUAVIAZADA EM 10% E SEGREGADA POR SEXO

A tábua de mortalidade geral é utilizada para mensurar as ocorrências de falecimento de participantes válidos e obter uma estimativa de quantos eventos ocorrem em determinado período. A tábua a ser utilizada é definida através de estudos específicos com base na comparação com os reais acontecimentos. Segue abaixo o comparativo entre as tábuas estudadas e os dados reais da CASFAM:

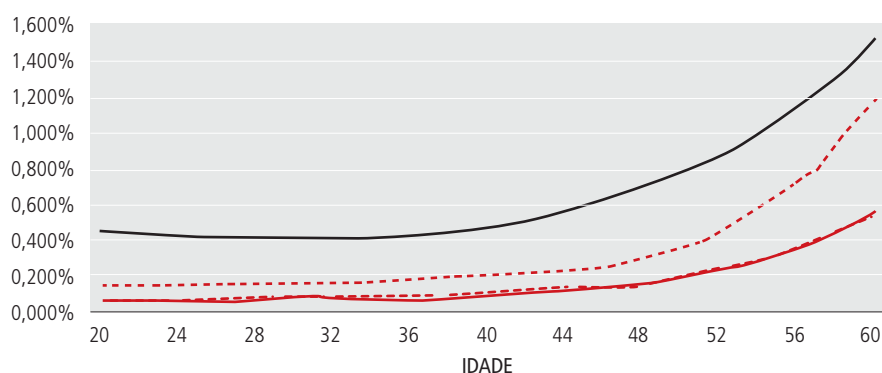


O gráfico ao lado mostra a probabilidade de morte da massa de participantes da CASFAM de acordo com a faixa etária. Nota-se que quanto mais velho é o participante, maior é a probabilidade de evento de morte.

— Experiência CASFAM
- - - At2000 (adotada pela CASFAM)
- . - AT83

2.4.2. ENTRADA EM INVALIDEZ – ÁLVARO VINDAS DESAGRAVADA EM 50%

A tábua de entrada em invalidez é utilizada para mensurar as ocorrências de invalidez de participantes válidos e obter uma estimativa de quantos eventos ocorrem em determinado período. A tábua a ser utilizada é definida através de estudos específicos com base na comparação com os reais acontecimentos. Segue abaixo o comparativo entre as tábuas estudadas e a adotada pela CASFAM:



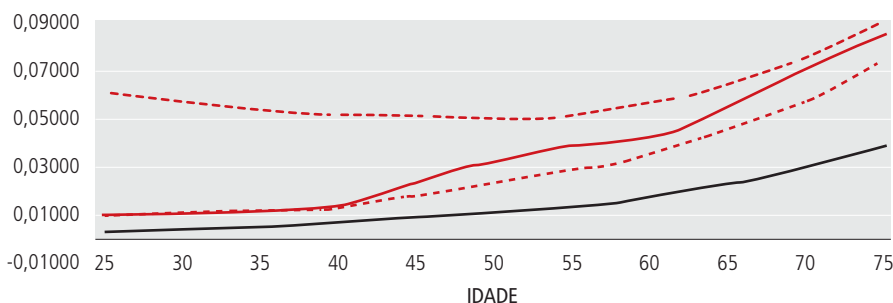
O gráfico ao lado mostra a probabilidade de entrada em invalidez da massa de participantes da CASFAM de acordo com a faixa etária. Nota-se que quanto mais velho é o participante, maior é a probabilidade de entrada em invalidez.

- - - Álvaro Vindas (adotada pela CASFAM)
- . - IAPB-57
— Wyatt Internacional
— Hunter

Com o intuito de confirmar a indicação da tábua Álvaro Vindas, realizaram-se testes de hipóteses para verificar a adequação da tábua sugerida. Porém, os resultados não foram satisfatórios quanto ao método utilizado e foi sugerida e implantada a alteração da tábua para a Álvaro Vindas desagravada em 50%, que apresentou resultados positivos para o teste de aderência hipóteses.

2.4.3. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS – WINKLEVOSS DESAGRAVADA EM 50%

A tábua de mortalidade de inválidos é utilizada para mensurar as ocorrências de falecimento de participantes inválidos e obter uma estimativa de quantos eventos ocorrem em determinado período. A tábua a ser utilizada é definida através de estudos específicos com base na comparação com os reais acontecimentos. Segue abaixo o comparativo entre as tábuas estudadas e a adotada pela CASFAM:



O gráfico ao lado mostra a probabilidade de mortalidade de aposentados inválidos da massa de aposentados inválidos da CASFAM, de acordo com a faixa etária. Nota-se que quanto mais velho é o participante, maior é a probabilidade de evento de morte.

- . - Winkevoss
- - - IAPB-57
— RRB83
— Winklevoss desagravada em 50% (adotada pela CASFAM)

2.5. SERVIÇO PASSADO

O serviço passado são valores decorrentes de riscos atuariais que, as patrocinadoras dos fundos de pensão, se obrigam a repassar de modo a garantir, de forma permanente, o cumprimento de todos os compromissos do fundo com seus participantes e assistidos, vinculados à parcela BD (benefício definido) do plano.

Em 31/12/2014, o montante das Provisões Matemáticas a Constituir – referente à quitação da dívida do Serviço Passado, pago, proporcionalmente, pelas Patrocinadoras do Plano, era de R\$ 25.250.797,81. Este valor é 16% menor se comparado ao final do exercício de 2013. A partir de janeiro/2014, foi alterada a forma de cálculo do pagamento da dívida do Serviço Passado, contratada pelas Patrocinadoras junto à CASFAM.

Anteriormente paga em função de um percentual atuarialmente calculado sobre a folha de pagamento mensal de cada Patrocinadora, essa dívida passou a ter seu valor mensal fixado em R\$ 800.000,00. Sendo que, desse montante, R\$ 680.000,00 referem-se à amortização da dívida e R\$ 120.000,00 ao custeio administrativo desse débito. O saldo remanescente da dívida será reajustado em janeiro de cada ano pelo índice do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, atualmente o INPC.

Diante desta nova metodologia de cálculo, estima-se que a quitação total da dívida ocorra nos próximos 4 anos, prazo inferior ao legalmente estabelecido pelo Ofício nº 777/SPC/CGAR/COA, de 30/10/1998.

2.6. PARECER ATUARIAL SOBRE O BALANCETE DE 31.12.2014 - RODARTE NOGUEIRA

2.6.1 Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Na fase de captação dos recursos, o Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida. Na fase de percepção do benefício, o Plano estrutura-se na modalidade de Benefício Definido. Além disso, o Plano concede ainda, um Benefício Acumulado na modalidade Benefício Definido. Assim, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 18.11.2005, o Plano de Benefícios – Sistema FIEMG enquadra-se na modalidade Contribuição Variável.

As Provisões Matemáticas desse Plano, registradas no balancete de encerramento do exercício de 2014, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.08.2014, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, em 31.12.2014, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011:

		Valores em 31.12.2014 (R\$)
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	237.718.615,45
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	227.483.199,98
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	203.788.013,76
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	146.560.903,10
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	146.560.903,10
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	123.596.400,40
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	22.964.502,70
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	82.477.908,47
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	67.459.734,46
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADORES	24.271.603,57
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	43.188.130,89
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	12.988.017,08
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	12.988.017,08
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	0,00
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	2.030.156,94
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	2.772.524,65
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(742.367,71)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(25.250.797,81)
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	(25.250.797,81)
2.3.1.1.03.01.01	(-) PATROCINADORES	(25.250.797,81)
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	0,00

continua >>>

		Valores em 31.12.2014 (R\$)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	23.695.186,22
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	23.695.186,22
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	23.695.186,22
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.695.186,22
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	10.235.415,47
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	6.216.432,98
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	4.018.982,49
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	0,00

O Plano de Benefícios – Sistema FIEMG apresentou superávit em 31.12.2014. Nessa situação, como o resultado superavitário não excedeu o limite de 25% das provisões matemáticas (exceção à parcela de contribuição definida), não há necessidade de constituição de reservas de contingência e especial para revisão do Plano de Benefícios, conforme determinado na CGPC nº 26/2008.

A conta “Fundos Previdenciais” registra o valor informado pela CASFAM para o Fundo Coletivo de Risco, com o específico fim de financiar o pagamento dos benefícios não programados do Plano.

A parcela da Provisão Matemáticas de Benefícios a Conceder registrada como de “Contribuição Definida” (R\$ 67.459.734,46) equivale à soma dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e Patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujo cálculo é de inteira responsabilidade da CASFAM. A parcela de “Benefício Definido”, que totaliza R\$ 15.018.174,02, foi determinada atuarialmente com base nas hipóteses e métodos adotados nesta avaliação.

A dívida de serviço passado contratada pelas Patrocinadoras junto à CASFAM foi reajustada em janeiro/2015 pelo INPC, passando de R\$800.000,00 para R\$849.826,13. O custeio administrativo permanece em 15% da prestação mensal, percentual esse acordado na contratação da dívida entre as partes. Assim, do montante total, R\$722.352,22 referem-se à amortização e R\$127.473,91 ao custeio administrativo desse débito. O saldo remanescente da dívida será reajustado em janeiro de cada ano pelo índice do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, atualmente INPC.

A Avaliação Atuarial de 2014 foi desenvolvida considerando:

- » O Regulamento do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, aprovado pela Portaria 513, de 30.09.2013;
- » As informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo Plano na data-base de agosto/2013, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- » Os demonstrativos contábeis fornecidos pela CASFAM;

- » Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do Plano de Benefícios avaliado.

Em 31.08.2014, data-base da avaliação, o cadastro de participantes do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG apresentava 2.654 participantes ativos, sendo 1.389 do sexo masculino, 1.265 do sexo feminino, além de 781 participantes Aposentados e 125 pensões. A idade média dos participantes ativos é de 39,97 anos e a idade média prevista na aposentadoria de 56,54 anos.

2.6.2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.6.2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2014, destacam-se as indicadas a seguir:

2.6.2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- » Taxa de juros para desconto a valor presente: 5,25% a.a.;
- » Crescimento real de salários: 0,00%;
- » Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,00%;
- » Fator de capacidade Salarial: 0,98;
- » Fator de capacidade do benefício: 0,98.

2.6.2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- » Mortalidade Geral: AT 2000¹ segregada por sexo;
- » Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas desagradada em 50%;
- » Mortalidade de Inválidos: Winklevoss desagradada em 50%;
- » Rotatividade²: 0,015.

¹AT 2000 Basic suavizada em 10%

²para 30 < idade ≤ 50 anos: 1,50%;
para idade > 50 anos: 0,00%.

2.6.2.1.3. Outras Hipóteses

A composição familiar do participante ativo foi determinada com base na família-padrão: 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes, cuja maioria será alcançada quando o participante atingir 55 (cinquenta e cinco) anos. Para os Aposentados e Pensionistas, considerou-se a estrutura familiar informada.

2.6.2.2 Análise das principais hipóteses atuariais

2.6.2.2.1 Taxa Real Anual de Juros

A taxa real de juros representa o percentual aplicado no desconto a valor presente das obrigações atuariais. É uma das variáveis de maior influência no dimensionamento dos compromissos do Plano. A taxa adotada nessas avaliações (5,25% a.a.) respeita o limite máximo previsto pela legislação para o exercício vigente, sendo, portanto, um patamar atuarialmente esperado e aceito.

2.6.2.2.2 Fator de capacidade

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-base de reajuste, a partir do nível esperado de inflação de longo prazo. O fator de capacidade utilizado foi de 98%, o que reflete uma inflação anual esperada de 4,5%, considerada aceitável para estimativas de longo prazo.

2.6.2.2.3 Bases Biométricas

O quadro abaixo compara as bases biométricas indicadas no DA de 2013 com as admitidas nessa avaliação, mostrando as alterações ocorridas em relação a estas hipóteses.

Bases Biométricas	DA 2013	AA 2014
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 segregada por sexo	AT 2000 segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas desagravada em 50%
Tábua Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%

De acordo com o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG (Relatório RN/CASFAM nº 002/2014, de 21.11.2014), a tábua vigente AT 2000 é a tábua que gera expectativa de sobrevivência mais próxima da realidade observada para a massa de participantes do Plano. Sendo assim, recomendou-se a manutenção da tábua AT 2000, que representa um desagravamento médio de 10% sobre a tábua AT 2000 Basic. Esta tábua, segundo o critério “menor Distância Média Quadrática (DMQ)”, foi a mais recomendável para dimensionar os compromissos do Plano.

Quanto à hipótese de entrada em invalidez, o referido estudo indicou que a tábua vigente, Álvaro Vindas, gera, dentre as tábuas analisadas (Álvaro Vindas, IAPB-57 e Wyatt Internacional), probabilidade do participante se invalidar acima da realidade observada para essa massa, portanto, recomendou-se o desagravamento desta em 50% para melhor aderência à massa de participantes. A tábua Álvaro Vindas desagravada em 50% foi a mais recomendável, segundo o critério menor DMQ.

O referido estudo apontou, dentre as tábuas indicadas para análise (IAPB-57, RRB 83 e Winklevoss), a tábua de mortalidade de inválidos vigente, Winklevoss desagravada em 50%, como a tábua que gera expectativa de sobrevivência de inválido mais aderente à massa de participantes do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG. Posto isso, recomendou-se a manutenção da tábua vigente.

2.6.3 Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano sob análise foram avaliados pelo Regime de

Capitalização, exceto o pecúlio por morte antes e após da aposentadoria para os quais se admitiu o Regime de Repartição Simples. Para o financiamento da parcela de Contribuição Definida dos Benefícios do Plano emprega-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que o seu valor é obtido a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no Plano e a data de sua aposentadoria, enquanto para o financiamento da parcela de Benefício Definido dos Benefícios do Plano adotou-se o Método do Crédito Unitário Projetado. Este método, por sua vez, gera custos crescentes que poderão ser amenizados conforme seja o afluxo de novos entrados.

2.6.4. Plano de Custeio

2.6.4.1. Participantes ativos

São definidas como contribuições normais mínima e máxima do participante o resultado da aplicação dos seguintes percentuais sobre o seu salário-de-participação:

» Percentual mínimo: 2,0%;

» Percentual máximo: 8,0%.

O participante que desejar contribuir com o percentual superior aos 8,0% de seu salário-de-participação realizará uma contribuição adicional, conforme artigo 20 do regulamento vigente, todavia sem a contrapartida da Patrocinadora.

2.6.4.2. Participantes assistidos

Os participantes assistidos, cuja data de início do benefício (DIB) seja posterior à data referencial (01.07.1999), não contribuem para o custeio do Plano. Já os participantes com DIB anterior à data referencial contribuem de acordo com a tabela a seguir:

Percentual de contribuição para os participantes assistidos com DIB anterior à data referencial

Faixa do Benefício	Percentual (%)
Até a metade do teto de benefício ¹	3%
Da metade do teto até o teto de benefício	5%
Acima do teto de benefício	10%

¹ O teto de benefício a ser considerado no Plano de Benefícios - Sistema FIEMG é o teto do salário de contribuição da Previdência Social vigente à época.

2.6.4.3. Patrocinadoras

As Contribuições da Patrocinadora referentes à parcela do Benefício Acumulado, ou à neutralização de eventuais insuficiências de cobertura dos benefícios concedidos, serão calculadas e estabelecidas anualmente pelo Atuário.

A contribuição da Patrocinadora será paritária à do participante assistido na modalidade de contribuição variável, respeitado o limite de 8,0% da folha salarial.

O custeio administrativo monta em 8,0% do total de contribuições vertidas pelas Patrocinadoras e participantes, inclusive sobre a própria taxa de administração.

Ao considerar as contribuições do participante, do valor resultante do percentual contributivo livremente escolhido sobre o salário, deve ser descontada a contribuição para o custeio dos benefícios de risco e administração. Seguem os percentuais médios a serem aplicados

sobre a contribuição de cada participante para a devida destinação de cada recurso:

Destinação da contribuição do participante para o exercício de 2015

Sobre a Contribuição	
Participante (taxa média)	100,00%
Benefícios Programados	91,00%
Benefícios de Risco	1,00%
Administração	8,00%

Em suma, da contribuição total do participante (percentual livremente escolhido multiplicado pelo salário), 8,00% será destinado ao custeio administrativo e 1,00% vertido para o financiamento dos benefícios de risco, enquanto 91,00% será acrescido ao saldo de conta do respectivo participante.

A parcela contributiva do autopatrocinado, que seria de responsabilidade da Patrocinadora se fosse esse ativo, deve adotar os mesmos percentuais e critérios da contribuição normal do participante.

2.6.5. Situação Econômico-Financeira do Plano

As provisões matemáticas reavaliadas em 31.08.2014, data-base da avaliação atuarial, revelam superávit técnico de aproximadamente 16,46% dessas Provisões.

Transpondo as provisões matemáticas reavaliadas para 31.12.2014, o superávit aumenta passando a 17,38% naquela data, que deverá ser mantido em Reserva de Contingência, respeitado o limite de 25% das provisões matemáticas (sem considerar os saldos de contas - parcela de contribuição definida), conforme determina a legislação pertinente. O que exceder esse limite deverá ser alocado em Reserva Especial para Revisão do Plano.

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado no DA de 2013 (16,15% do Patrimônio de Cobertura do Plano) foi reduzido conforme verificado nesta avaliação.

Isto posto, conforme observado no Balancete Patrimonial de 31.12.2014, o Plano de Benefícios – Sistema FIEMG encontra-se em perfeito equilíbrio financeiro-atuarial.

Belo Horizonte, 19 de março de 2014.

Rodarte Nogueira

Consultoria em Estatística e Atuária
CIBA nº 070

Paulo Josef Gouvea da Gama

Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTb nº 978

3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Os recursos garantidores do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG estão investidos atualmente nos seguintes segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Investimentos no Exterior, Investimentos Imobiliários e Empréstimos. O patrimônio da CASFAM é distribuído em duas carteiras, uma administrada pelo HSBC Global Asset Management e outra de gestão própria, administrada pela equipe de investimentos da entidade.

A gestão da CASFAM segue fielmente as diretrizes constantes na Política de Investimentos e as legislações que regulam as Entidades Fechadas de Previdência Complementar incluindo, a Lei Complementar 109/01, a Lei Complementar 108/01 (esta somente quanto à paridade contributiva), a Resolução CMN 3.792/09 e suas demais alterações.

O desempenho global da carteira em 2014 foi de 10,62% em relação a uma meta atuarial de 12,07% (87,95% em relação à meta). A rentabilidade alcançada no exercício é resultado das alocações feitas durante o ano. O acompanhamento das rentabilidades é feito sistematicamente e, no curto prazo, questões conjunturais afetaram o retorno global dos investimentos.

3.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos estabelece os princípios, metodologias e parâmetros de gestão dos ativos da CASFAM, segundo seus objetivos e características. A gestão da CASFAM é permanentemente motivada por princípios e valores baseados em responsabilidade, solidez financeira, transparência, honestidade, coerência, excelência e profissionalismo.

Nesse sentido e, com base nas particularidades do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG, a política de investimentos de 2014 foi elaborada de maneira a possibilitar uma gestão ativa dos recursos.

Assim, serão apresentados a seguir os principais itens determinados no documento:

BENCHMARK – ÍNDICE DE REFERÊNCIA

O índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação é o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento.

Segmento	Benchmark
Plano	INPC + 5,50%
Renda Fixa	INPC + 5,50%
Renda Variável	Ibovespa + 5,00%
investimentos Estruturados	IFM
Investimentos no Exterior	INPC + 5,50%
Imóveis	INPC + 5,50%
Empréstimos	INPC + 5,50%

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

A Diretora de Investimentos e Controles Atuariais, Letícia Carla Ataíde, é a Administradora Estatutária Tecnicamente Qualificada (AETQ) que responde pela estrita obediência às normas legais, sob pena de responsabilidade civil e criminal, independente da responsabilidade solidária dos demais administradores.

Esta indicação perdura durante o mandato da Diretora, podendo ser alterada a qualquer momento pelo Conselho Deliberativo.

CONTROLE DE RISCOS

A verificação e controle dos riscos inerentes a gestão do Plano de Benefícios é realizada de forma proativa pela CASFAM, estabelecendo os alicerces para a implementação do modelo de Supervisão Baseada em Risco.

Os Riscos de Mercado, Crédito, Atuarial, Liquidez, Operacional, Terceirização, Legal e Sistêmico são identificados, avaliados e monitorados pela Entidade em conjunto com os gestores.

ALOCÇÃO DE RECURSOS

O objetivo de alocação dos Recursos do Plano, em conformidade com os limites mínimos e máximo de enquadramento por segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792, está discriminada abaixo:

ALOCÇÃO DE RECURSOS - PLANO DE BENEFÍCIOS					
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	ALOCÇÃO FINAL 2014
Renda Fixa	100%	70,00%	55%	90%	71,39%
Renda Variável	70%	9,00%	0%	30%	7,57%
Investimentos Estruturados	20%	15,00%	0%	15%	4,25%
Investimentos no Exterior	10%	2,00%	0%	2%	1,04%
Imóveis	8%	8,00%	0%	8%	14,03%
Empréstimos	15%	2,00%	0%	15%	1,60%

DERIVATIVOS

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792 e regulamentações posteriores.

Essas operações estão vedadas para o Plano de Benefícios do Sistema FIEMG nas aplicações realizadas em carteira própria, sendo permitidas apenas nas operações feitas em fundos de investimentos ou carteiras administradas.

PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos são precificados pelo método estabelecido pelo custodiante. A CASFAM possui serviço de custódia no Itaú Custódia. É importante dizer ainda que, isso não exclui a possibilidade do Plano contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método denominado marcação na curva.

PRINCÍPIOS SOCIOAMBIENTAIS

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da Entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável. A CASFAM possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, desse modo, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

3.2. PORTIFÓLIO DOS INVESTIMENTOS E ENQUADRAMENTO DOS ATIVOS

A Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, estabelece as diretrizes à aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Em 31 de dezembro de 2014, a distribuição e a composição dos investimentos da Entidade era a seguinte:

DESCRIÇÃO	R\$	% SOBRE RECURSOS	LIMITE LEGAL	ENQUADRAMENTO
Recursos do Plano	235.621.197,69	100%	-	
Disponível	1.116.520,66	0%	-	
Investimentos	234.504.677,03	100%	-	
Renda Fixa	168.864.343,03	72%	100%	✓
Títulos Públicos Federais	124.718.208,41	53%	100%	✓
Demais Títulos de Renda Fixa	44.146.134,62	19%	80%	✓
Depósito a prazo com garantia especial	-	0%	80%	✓
Debêntures não conversíveis	235.433,60	0%	80%	✓
Fundo de Investimento referenciado	490.612,35	0%	-	✓
Fundo de investimento de renda fixa	19.228.327,16	8%	-	✓
Fundo de investimento multimercado	24.191.761,51	10%	-	✓
Fundo de Investimento em direitos creditórios	-	0%	20%	✓
Renda Variável	17.909.766,82	8%	70%	✓
Fundo de Investimento em Ações	17.909.766,82	8%	35%	✓
Investimentos Estruturados	10.048.409,62	4%	20%	✓
Fundo de Investimento em Participações	10.048.409,62	4%	20%	✓
Investimentos Imobiliários	33.804.098,09	14%	8%	✗
Imóveis para Aluguel e Renda	33.474.119,20	14%	8%	✗
Aluguéis	329.978,89	0%	-	✓
Empréstimos	3.878.059,47	2%	15%	✓

A alocação realizada pela CASFAM levou em consideração o cenário macroeconômico, as expectativas de mercado, a política de investimento e a legislação vigente. Em todos os segmentos de aplicação a Entidade encontra-se dentro dos limites estabelecidos legalmente, exceto no segmento de imóveis.

Este desenquadramento ocorre em função das reavaliações realizadas nos imóveis, que resultaram na valorização dos mesmos no mercado. A carteira apresentou um desenquadramento passivo em decorrência do limite máximo de 8% (oito por cento) permitido para investimento neste segmento, em relação aos recursos do Plano, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 3.792.

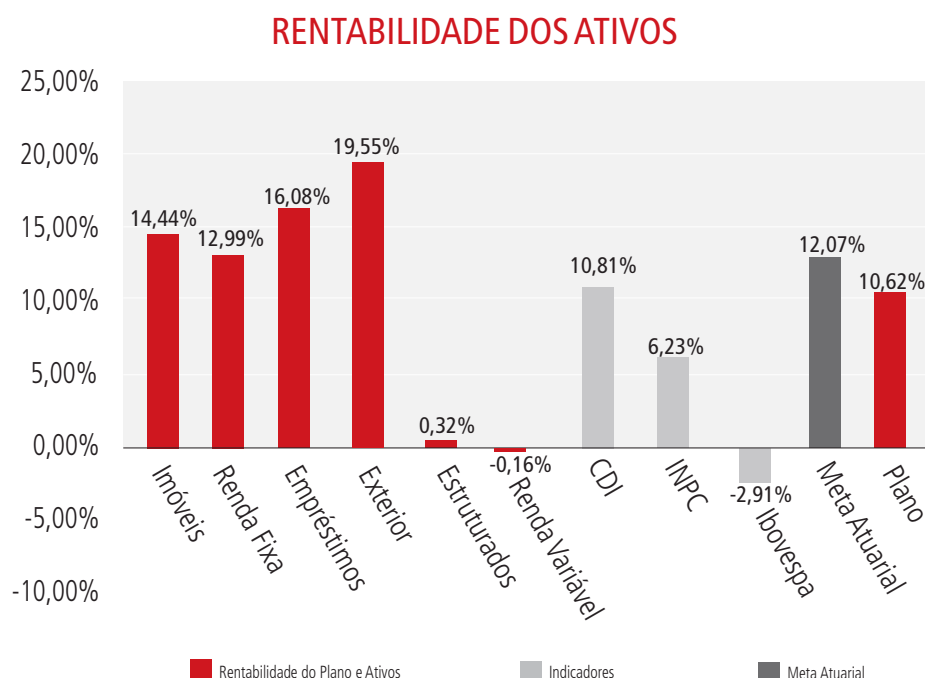
O desenquadramento passivo não é considerado como infringência aos limites da legislação vigente, desde que os motivos estejam dispostos nas previsões legais como: valorização dos ativos; recebimento de ações em bonificação; conversão de bônus ou recibos de subscrição; exercício do direito de preferência; reestruturação societária na qual a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) não efetue novos aportes; recebimento de ativos provenientes de operações de empréstimos realizados nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e reavaliação dos imóveis.

3.3. DESEMPENHO E RENTABILIDADE DOS ATIVOS

A rentabilidade dos investimentos é definida pela necessidade de remuneração do plano de benefícios, através da meta atuarial estabelecida, que condiz à taxa real anual de juros da avaliação atuarial, juntamente com o índice de correção dos benefícios pagos pelo plano.

Na CASFAM a meta atuarial em 2014 era de INPC + 5,50%, equivalente a 12,07%. A rentabilidade alcançada pelo plano no ano foi de 10,62%, que significa que obtivemos um resultado de 87,95% em relação à meta.

A rentabilidade apurada por segmento de aplicação, comparada com os principais índices de referência de mercado e com a meta atuarial, pode ser observada no gráfico a seguir:



RENTABILIDADE - PLANO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA FIEMG - DEZEMBRO/2014

SEGMENTO	BENCHMARK	BENCHMARK EM %	RENTABILIDADE CASFAM	ALOCÇÃO FINAL 2014
Global	INPC + 5,50%	12,07%	10,62%	-
Renda Fixa	INPC + 5,50%	12,07%	12,99%	71,39%
Renda Variável	Ibovespa + 5,00%	1,94%	-0,16%	7,57%
Investimentos Estruturados	IFM	7,13%	0,32%	4,25%
Investimentos no Exterior	INPC + 5,50%	12,07%	19,55%	1,04%
Imóveis	INPC + 5,50%	12,07%	14,44%	14,03%
Empréstimos	INPC + 5,50%	12,07%	16,08%	1,60%

SEGMENTO DE RENDA FIXA

A rentabilidade apurada no segmento de Renda Fixa do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG foi de 12,99%, o que significa 107,62% da meta atuarial. O resultado positivo foi devido à parcela dos ativos atrelada ao e às taxas dos Títulos Públicos Federais que compõe a carteira e são precificados pelas taxa contratadas. Outro ponto importante que refletiu nesse segmento foram as maiores alocações em NTN-B's atreladas à inflação.

O bom momento para o CDI e para as taxas dos Títulos Públicos Federais foram devido à política monetária realizada pelo Banco Central, que elevou durante todo ano a taxa básica de juros Selic fechando o ano em 11,75%. A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou em 6,41% no ano. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) fechou o ano em 6,23%, acima da taxa de 5,56% de 2013.

SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

A rentabilidade em 2014 foi negativa de 0,16%. O IBOVESPA, principal índice do segmento, fechou o ano com variação negativa de 2,91%. O indexador do segmento (IBOVESPA + 5%) fechou o ano com 1,94%.

O ano de 2014 foi bastante conturbado para a Renda Variável, devido ao cenário econômico e político. A forte saída de recursos do país foi o principal motivo para alta volatilidade da bolsa. Além disso, historicamente, anos eleitorais também são marcados por maiores volatilidades.

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A rentabilidade no ano para este segmento foi de 0,32%. Os projetos que investimos estão em estágio de desenvolvimento, assim, era esperado que a rentabilidade não fosse expressiva, pois os gastos com a realização dos empreendimentos é intensa. Essa etapa de investimento dos FIP's (Fundo de Investimento em Participações) é denominada pelo mercado de "curva J", devido ao intenso desembolso no início e rentabilidade concentrada no fim da duration. A CASFAM possui, em 31/12/2014, seis fundos de investimentos estruturados: Rio Bravo Energia I, que realiza investimentos em ener-

gia eólica e hidrelétricas; DLM Brasil TI, que investe em empresas de Tecnologia da Informação; FIP Lacan Florestal, focada no plantio de eucalipto; BTG Pactual Infraestrutura II, que investe em infraestrutura; FIP Malbec, que investe na implantação e operação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio; e Nordeste III, que investe em empresas sediadas na região Nordeste e no Norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, com elevado potencial de crescimento, principalmente nos setores de Bens de Consumo, Indústrias e Serviços, Varejo Especializado e Saúde.

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Segmento em destaque devido à performance bastante expressiva quando comparado aos demais segmentos da carteira. Fechou o ano de 2014 com rentabilidade de 19,55%, contra 13,39% do Dólar (PTAX), 11,42% do S&P 500 (USD) e 1,79% MSCI GLOBAL. Os investimentos nesse segmento se iniciaram no mês de Março/2014 e apresentaram excelente desempenho, contribuindo na busca do atingimento da meta atuarial.

IMÓVEIS

O segmento de imóveis gerou uma rentabilidade no ano de 14,44%. Tal resultado se deve aos aluguéis recebidos das patrocinadoras e à reavaliação dos imóveis que a CASFAM possui.

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Contempla os Empréstimos realizados aos participantes. A rentabilidade apurada no exercício foi de 16,08% e corresponde a um retorno superior ao indexador do segmento (INPC + 5,50%). As regras para concessão de empréstimos estão definidas em regulamento específico, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

3.4. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO E POR PLANO

PLANO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA FIEMG - PREVIDENCIAL

TIPO DE APLICAÇÃO	R\$	% SOBRE RECURSOS GARANTIDORES
Recursos do Plano	235.621.197,69	100%
Disponível	1.116.520,66	0%
Investimentos	234.504.677,03	100%
Renda Fixa	168.864.343,03	72%
Títulos Públicos Federais	124.718.208,41	53%
Demais Títulos de Renda Fixa	44.146.134,62	19%
Depósito a prazo com garantia especial	-	0%
Debêntures não conversíveis	235.433,60	0%
Fundo de Investimento referenciado	490.612,35	0%
Fundo de investimento de renda fixa	19.228.327,16	8%
Fundo de investimento multimercado	24.191.761,51	10%
Fundo de Investimento em direitos creditórios	-	0%
Renda Variável	17.909.766,82	8%
Fundo de Investimento em Ações	17.909.766,82	8%
Investimentos Estruturados	10.048.409,62	4%
Fundo de Investimento em Participações	10.048.409,62	4%
Investimentos Imobiliários	33.804.098,09	14%
Imóveis para Aluguel e Renda	33.474.119,20	14%
Aluguéis	329.978,89	0%
Empréstimos	3.878.059,47	2%

PLANO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA FIEMG - PGA

TIPO DE APLICAÇÃO	R\$	% SOBRE RECURSOS GARANTIDORES
Recursos do Plano	4.606.078,05	100%
Disponível	27.376,74	1%
Investimentos	4.578.701,31	99%
Renda Fixa	4.578.701,31	99%
Fundo de investimento multimercado	4.578.701,31	99%
Plano de Gestão Administrativa a receber	-	0%

3.5. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO TERCEIRIZADA

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO TERCEIRIZADA				
FUNDOS	GESTOR	VALOR	% RELATIVO AO TOTAL DE INVEST.	% RELATIVO AO TOTAL DE INVEST. TERCEIRIZADO
BTG ABSOL INSTIT FIA	BTG Pactual Gestora de Recursos LTDA.	1.935.540,53	0,82%	2,60%
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIP	BTG Pactual Gestora de Recursos LTDA.	1.028.769,54	0,43%	1,38%
DLM BRASIL TI - FIP	DLM Invista Asset Management S.A.	726.131,89	0,31%	0,98%
RIO BRAVO ENERGIA I FIP	Rio Bravo Investimentos LTDA.	2.457.832,08	1,04%	3,31%
FIP MALBEC	Modal Administradora de Recursos LTDA.	4.176.047,44	1,77%	5,62%
FIP - LACAN FLORESTAL	Lacan Investimentos e Participações LTDA.	877.255,32	0,37%	1,18%
NORDESTE III FIP	Rio Bravo Investimentos LTDA.	60.458,01	0,03%	0,08%
CLARITAS GL EQ FIM E	Claritas Administração de Recursos LTDA	1.219.016,33	0,52%	1,64%
BRADESCO FIA BDR NÍVEL 1	BRAM Dist. de Título de Valores Mob. S.A.	1.233.994,37	0,52%	1,66%
JPM SPECIAL INST FIC CLA	J.P. Morgan Administradora de Carteiras Brasil LTDA.	3.181.307,23	1,34%	4,28%
INSTITUCIONAL ACTIVE FIX IB M FI	Itaú Unibanco S.A.	12.111.984,93	5,12%	16,30%
VOTORANTIM ATUARIAL MM CP IE	Votorantim Asset Management D.T.V.M. LTDA.	3.401.096,77	1,44%	4,58%
VOTORANTIM PREMIUM BANKS CP	Votorantim Asset Management D.T.V.M. LTDA.	6.549.466,09	2,77%	8,81%
HSBC FI REGIMES DE PREV RF ATIVO IPCA	HSBC Gestão de Recursos LTDA.	4.254.308,36	1,80%	5,72%
HSBC FI R DI EXECUTIVO	HSBC Gestão de Recursos LTDA.	490.612,36	0,21%	0,66%
HSBC FI RENDA FIXA CRÉD PRIV PERF INST	HSBC Gestão de Recursos LTDA.	8.424.552,70	3,56%	11,34%
HSBC FI RENDA FIXA MULTI IV	HSBC Gestão de Recursos LTDA.	23.121,88	0,01%	0,03%
HSBC FICFI EM AÇÕES IBOV REG PREVIDENCIA	HSBC Gestão de Recursos LTDA.	9.949.918,27	4,21%	13,39%
BRASIL PLURAL INSTITUCIONAL 15 FICMM	Brasil Plural Gestão de Recursos LTDA.	2.204.110,41	0,93%	2,97%
PLURAL CAPITAL FICFA	Brasil Plural Gestão de Recursos LTDA.	1.029.915,94	0,44%	1,39%
QUEST AÇÕES FIC FIA	Quest Investimentos LTDA.	4.276.764,28	1,81%	5,75%
QUEST YIELD FICFIRF	Quest Investimentos LTDA.	3.270.139,41	1,38%	4,40%
SUL AMÉRICA EXPERTISE FIA	Sul América Invest. Dost. de Tít. e Valores Mob. S.A.	1.439.543,14	0,61%	1,94%
Total de Investimentos- Gestão Terceirizada		74.321.887,28		
Total Recursos Investidos		236.544.970,54		

4. GESTÃO CONTÁBIL

As demonstrações contábeis de 2014 foram elaboradas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 8, de 31 de outubro de 2011; Resolução CNPC nº 12/2013; Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Instrução Previc nº. 15, de 12 de novembro de 2014; Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e demais práticas contábeis brasileiras. As peças contábeis foram auditadas pela CASTRO, SERRA, NIRDO Auditores Independentes e aprovadas pelo Conselho Fiscal e Deliberativo da CASFAM.

As Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho Deliberativo estão apresentados a seguir.

4.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta a posição consolidada da Entidade, referente aos Planos Previdencial e PGA, onde o ativo é o valor que a CASFAM dispõe para pagar os compromissos de todo o plano de aposentadoria e o passivo são obrigações que a entidade tem como o pagamento de benefícios e de terceiros.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (em R\$ mil)

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
DISPONÍVEL	1.117	43	EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.416	1.372
REALIZÁVEL	240.170	207.865	Gestão Previdencial	1.209	1.183
Gestão Previdencial	2.093	2.323	Gestão Administrativa	207	187
Gestão Administrativa	1.450	1.349	Investimentos	-	2
Investimentos	236.627	204.193	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	2.181	1.938
Títulos Públicos	124.718	93.666	Gestão Administrativa	2.092	1.849
Créditos Privados e Depósitos	235	3.837	Investimentos	89	89
Fundos de Investimento	74.137	70.618	PATRIMÔNIO SOCIAL	237.718	204.635
Derivativos	185	-	Patrimônio de Cobertura do Plano	227.483	196.541
Investimentos Imobiliários	33.474	32.631	Provisões Matemáticas	203.788	164.798
Empréstimos	3.878	3.441	Benefícios Concedidos	146.561	130.157
PERMANENTE	28	37	Benefícios a Conceder	82.478	64.806
Imobilizado	24	29	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(25.251)	(30.165)
Intangível	4	8	Equilíbrio Técnico	23.695	31.743
			Resultados Realizados	23.695	31.743
			Superávit Técnico Acumulado	23.695	31.743
			Fundos	10.235	8.094
			Fundos Previdenciais	6.216	5.599
			Fundos Administrativos	4.019	2.495
TOTAL DO ATIVO	241.315	207.945	TOTAL DO PASSIVO	241.315	207.945

4.1.2. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA - DMPS

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada apresenta a movimentação (receitas e despesas) administrativa consolidada da da Entidade, apresentando os fluxos de entradas (adições) e saídas (destinações) previdenciais, administrativas e de investimentos.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	204.635	169.112	21,01%
1. Adições	51.404	54.421	-5,54%
(+) Contribuições Previdenciais	24.815	27.770	-10,64%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	22.147	21.250	4,22%
(+) Receitas Administrativas	4.109	5.329	-22,89%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	333	72	362,50%
2. Destinações	(18.321)	(18.898)	-3,05%
(-) Benefícios	(15.403)	(13.613)	13,15%
(-) Despesas Administrativas	(2.711)	(4.126)	-34,29%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	(207)	(1.159)	-82,14%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	33.083	35.523	-6,87%
(+/-) Provisões Matemáticas	38.990	30.944	26,00%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(8.048)	4.218	-290,80%
(+/-) Fundos Previdenciais	617	246	150,81%
(+/-) Fundos Administrativos	1.524	115	1.225,22%
4. Operações Transitórias/Migrações	-	-	-
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	237.718	204.635	16,17%

4.1.3. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO - DMAL

A Demonstração da Mutação do Ativo Líquido apresenta a mutação patrimonial do plano de benefícios administrado pela entidade, sendo:

Item 1 – Adições: representam as entradas de recursos no Plano, ou seja, são os valores recebidos de patrocinadoras e participantes, a título de contribuições, cuja finalidade é o pagamento de benefícios de aposentadorias destes participantes, bem como a obtenção de rentabilidade proporcionada pelo retorno dos investimentos destes recursos no mercado financeiro.

Item 2 – Destinações: referem-se em grande parte às saídas de recursos do plano através de pagamentos de aposentadorias aos participantes aposentados.

Item 3 – Acréscimo / Décrécimo no Ativo Líquido: demonstra o aumento ou diminuição do montante dos recursos do Plano.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - CNPB: 19.980.030-19 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	202.141	166.733	21,24%
1. Adições	49.813	53.581	-7,03%
(+) Contribuições	27.666	32.330	-14,43%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	22.147	21.251	4,22%
2. Destinações	(18.255)	(18.173)	0,45%
(-) Benefícios	(15.403)	(13.613)	13,15%
(-) Custeio Administrativo	(2.852)	(4.560)	-37,46%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	31.558	35.408	-10,87%
(+/-) Provisões Matemáticas	38.989	30.944	26,00%
(+/-) Fundos Previdenciais	617	246	150,81%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(8.048)	4.218	-290,80%
4. Operações Transitórias/Migrações	-	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	233.699	202.141	15,61%
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	(4.019)	2.495	-261,08%
(+/-) Fundos Administrativos	(4.019)	2.495	-261,08%

4.1.4 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO - DAL

A Demonstração do Ativo Líquido apresenta a posição patrimonial do plano de benefícios administrado pela entidade, demonstrando o futuro dos benefícios. Podemos entender o relatório como o "Balanço Patrimonial" do cada Plano de Benefícios, sendo:

Item 1 – Ativos – Investimentos: representam os montantes que a entidade possui aplicados no mercado financeiro. A distribuição da alocação destes recursos está representada no quadro abaixo, detalhando os segmentos das aplicações dos mesmos.

Item 2 – Obrigações: representam os compromissos a pagar imediatos e futuros do plano para com terceiros. Registra os valores de benefícios a pagar aos participantes e assistidos do plano e retenções da gestão previdencial, bem como as despesas a pagar relativas ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Item 3 - O Fundo Administrativo tem por finalidade garantir os gastos excedentes ao custeio administrativo, relativos à manutenção da estrutura administrativa da entidade, bem como os investimentos em Imobilizado. É constituído pelo resultado positivo encontrado na apuração das receitas e despesas do PGA.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - CNPB: 19.980.030-19 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
1. Ativos	239.250	205.910	16,19%
Disponível	1.089	17	6.305,88%
Recebível	6.133	4.818	26,88%
Investimento	232.048	201.075	15,40%
Títulos Públicos	124.718	93.666	33,15%
Créditos Privados e Depósitos	235	3.837	-93,88%
Fundos de Investimento	69.558	67.500	3,05%
Derivativos	185		0,00%
Investimentos Imobiliários	33.474	32.631	2,58%
Empréstimos	3.878	3.441	12,70%
2. Obrigações	1.532	1.274	20,25%
Operacional	1.443	1.185	21,77%
Contingencial	89	89	0,00%
3. Fundos não Previdenciais	4.019	2.495	61,08%
Fundos Administrativos	4.019	2.495	61,08%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	233.699	202.141	15,61%
Provisões Matemáticas	203.788	164.799	23,66%
Superávit Técnico/Déficit Técnico	23.695	31.743	-25,35%
Fundos Previdenciais	6.216	5.599	11,02%

4.1.5. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - DPGA

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa apresenta a movimentação (receitas e despesas) administrativa da entidade, no qual podemos verificar a composição dos gastos administrativos, sobras ou insuficiências de recursos administrativos.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - CNPB: 19.980.030-19 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Varição (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.495	2.379	4,88%
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.442	5.402	-17,77%
1.1. Receitas	4.442	5.402	-17,77%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.852	4.560	-37,46%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.078	619	74,15%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	179	150	19,33%
Resultado Positivo dos Investimentos	333	73	356,16%
2. Despesas Administrativas	(2.917)	(5.286)	-44,82%
2.1. Administração Previdencial	(1.839)	(2.159)	-14,82%
Pessoal e encargos	(733)	(830)	-11,69%
Treinamentos/congressos e seminários	(21)	(8)	162,50%
Viagens e estadias	(20)	(7)	185,71%
Serviços de terceiros	(437)	(910)	-51,98%
Despesas gerais	(407)	(181)	124,86%
Depreciações e amortizações	(14)	(11)	27,27%
Contingências	(207)	(212)	-2,36%
2.2. Administração dos Investimentos	(1.078)	(3.127)	-65,53%
Pessoal e encargos	(302)	(175)	72,57%
Treinamentos/congressos e seminários	(33)	(8)	312,50%
Viagens e estadias	(22)	(27)	-18,52%
Serviços de terceiros	(617)	(370)	66,76%
Despesas Gerais	(104)	-	0,00%
Contingências	-	(947)	0,00%
Outras Despesas	-	(1.600)	0,00%
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	1524	116	1.213,79%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	1524	116	1.213,79%
6. Operações Transitórias/Migrações	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+5+6)	4.019	2.495	61,08%

4.1.6. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT

A Demonstração das Provisões Técnicas apresenta a composição dos valores comprometidos com o pagamento dos benefícios do plano de benefícios administrado pela entidade, sendo:

Item 1 - Provisões Matemáticas - são os valores comprometidos com os pagamentos de Benefícios de todos os participantes do Plano.

Item 2- Equilíbrio Técnico - representa a falta ou a sobra de recursos no Plano de benefícios administrado pela Entidade.

Item 2.1 - Resultados Realizados - são registradas a falta ou a sobra de recursos ao longo dos anos.

Item 3 - Fundos - os recursos são utilizados para garantir a segurança do pagamento dos benefícios prometidos pelo plano ou recursos que o plano poderá distribuir.

Item 4 - Exigível operacional - são os pagamentos que o plano de aposentadoria terá que realizar.

Item 5 - Exigível Contingencial - são os pagamentos futuros que o plano de aposentadoria poderá fazer se perder processos judiciais.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - CNPB: 19.980.030-19 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Varição (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	235.231	203.415	15,64%
1. Provisões Matemáticas	203.788	164.799	23,66%
1.1. Benefícios Concedidos	146.561	130.157	12,60%
Benefício Definido	146.561	130.157	12,60%
1.2. Benefício a Conceder	82.478	64.807	27,27%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	39.290	31.054	26,52%
Saldo de contas - parcela participantes	43.188	33.753	27,95%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(25.521)	(30.165)	-16,29%
(-) Serviço passado	(25.521)	(30.165)	-16,29%
(-) Patrocinador(es)	(25.521)	(30.165)	-16,29%
2. Equilíbrio Técnico	23.695	31.743	-25,35%
2.1. Resultados Realizados	23.695	31.743	-25,35%
Superávit técnico acumulado	23.695	31.743	-25,35%
Reserva de contingência	23.695	28.750	-17,58%
Reserva para revisão do Plano	-	2.993	-
3. Fundos	6.216	5.599	11,02%
3.1 Fundos Previdenciais	6.216	5.599	11,02%
4. Exigível Operacional	1.443	1.185	21,77%
4.1 Gestão Previdencial	1.443	1.185	21,77%
5. Exigível Contingencial	89	89	0,00%
5.1 Investimentos - Gestão Previdencial	89	89	0,00%

4.2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis - (em R\$ mil)

CONTEXTO OPERACIONAL

A CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº. 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001.

A CASFAM possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes Entidades:

- » IEL – Instituto Euvaldo Lodi
 - » SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 - » CASFAM – Caixa Assistência e Previdência Fabio de Araújo Motta
 - » FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
 - » CIEMG – Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais
 - » SESI – Serviço Social da Indústria
 - » IER - Instituto Estrada Real
- A CASFAM possui apenas um Plano de Benefícios denominado

Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, conforme CNPB 19.980.030-19. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 a CASFAM possuía as seguintes quantidades de participantes e assistidos:

	31/12/2014	31/12/2013	IDADE MÉDIA (2014)
Ativos	3.242	2.400	38,91
Assistidos	915	920	71,17
Autopatrocinados	36	17	44,19
BPD	4	2	41,78
TOTAL	4.197	3.339	

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 8, de 31 de outubro de 2011, sendo contempladas as alterações contidas na Resolução CNPC nº 12/2013, Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº. 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBCT 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa- PGA e suas funções são as seguintes:

Gestão Previdencial: Registra as atividades de cunho Previdencial do plano de benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade.

Gestão Administrativa: Funciona como uma entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Fundação. É responsável pela administração plena da entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial;

Investimentos: Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela entidade e do PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas contábeis que regem o sistema fechado de previdência complementar: Balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto nas Resoluções CNPC nº 08/2011, CGPC nº 29/2009 e Instrução PREVIC nº 34/2009, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada dos planos previdenciais, em conformidade com regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O PGA foi constituído, inicialmente, com o patrimônio do fundo administrativo existente no balancete do Plano de Benefícios Previdenciais em 31 de dezembro de 2009, representados pelo ativo permanente, pelo montante dos recursos aplicados em fundos de investimentos em renda fixa e os realizáveis da Gestão Administrativa. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

A legislação contábil aplicável às EFPCs prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados: I - Balanço Patrimonial Consolidado; II - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS; III - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA; e IV – Notas explicativas.

Além dos relatórios consolidados, os normativos contábeis também exigem a apresentação das seguintes demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela entidade: I - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL; II – Demonstração do Ativo Líquido - DAL; e III - Demonstração das Provisões Técnicas – DOAP.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir:

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas

da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da

decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas. As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do Plano de Benefícios, e fundamento contábil contido no item 8.1, anexo "C" da Resolução CNPC 08/2011.

b) Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, processados por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus Beneficiários.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição individual do Plano previdencial e Plano de gestão administrativa e consolidada da Entidade em 31 de dezembro de 2014 e 2013. A administração da CASFAM considera que os valores contabilizados são adequados. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2010, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com o Plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores, participantes e assistidos dos Planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o Plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da CASFAM, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

e) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD (aplicável a EFPC com empréstimos e financiamentos imobiliários)

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- » 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- » 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- » 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- » 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

f) Realizável

» Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, sendo representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das Patrocinadoras e dos participantes. A parcela relativa aos participantes autopatrocinados é reconhecida pelo regime de caixa.

» Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, sendo representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

» Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a Entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos em Renda Fixa são classificados como Títulos para Negociação e estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de Renda Variável estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações financeiras. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

As operações de empréstimos estão demonstradas pelos valores originais das concessões por meio de instrumento particular, acrescidos dos juros contratados calculados "pro rata tempo".

g) Permanente

» Imobilizado

Os itens que compõem o Imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

Descrição	Alíquota Anual
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos – "Hardware"	20%

» Intangível

Os itens que compõem o Ativo Intangível referem-se a licenças de software adquiridas pela Entidade e são amortizados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, conforme abaixo descrita:

Descrição	Alíquota Anual
Licença de Software	20%

h) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais e tributárias.

i) Exigível Contingencial

São registradas ações contra a Entidade classificadas pelo jurídico como perda provável, que futuramente serão objetos de decisão, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira da entidade.

j) Critério para constituição e reversão das Provisões Matemática

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciais foram calculadas de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação, considerando também as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência), bem como as premissas econômicas e financeiras.

k) Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico do Plano de Benefícios Previdenciais é apurado considerando o Patrimônio de Cobertura, face aos compromissos futuros do Plano (Reservas Matemáticas). Caso o plano apresente superávit técnico, calcula-se 25% das Reservas Matemáticas para formar a Reserva de Contingência, sendo o excedente utilizado para constituição da Reserva para Ajuste do Plano.

l) Critério para constituição e reversão dos Fundos Previdenciais

A rubrica "Fundos Previdenciais" são compostas pelos valores informados pela CASFAM referente ao resíduo do patrimônio do antigo Plano de Pecúlio, que foi convertido em um Fundo Coletivo de Risco e recursos relativos a parcela dos patrocinadores retidas nos resgates efetuados pelos participantes, de acordo com a Nota Técnica Atuarial.

m) Critério para constituição e reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios Previdenciais caso ocorram insuficiências administrativas, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

m) Estimativas Contábeis e Atuariais

As estimativas contábeis e atuariais foram baseadas em fatores objetivos que refletem as posições em 31 de dezembro de 2014 e 2013, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, as contingências cujas probabilidades de êxito são classificadas como possível, provável e remota, no julgamento dos advogados externos que patrocinam as ações, assim como provisões para crédito de liquidação duvidosa que são constituídas em conformidade com o disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes no fundo fixo de caixa e nas contas correntes bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

DISPONÍVEL (em milhares)	2014	2013
FUNDO FIXO DE CAIXA	2	-
BANCO DO BRASIL	978	5
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	90	26
SANTANDER	23	-
BANCO ITAÚ	24	12
TOTAL	1.117	43

REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

» Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocínados relativos às contribuições mensais.

a) Contribuições do mês

Refere-se a valores de relativos ao mês de dezembro/2014 de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais, em conformidade com o Plano de custeio anual, devidas pelos Patrocinadores, participantes e autopatrocínados.

B) Outros recursos a receber

O montante no valor de R\$ 50 mil que representa o saldo total do referido grupo de contas refere-se a resíduo de saldo relativo a migração do sistema de benefícios ocorrida no exercício social de 2014. Informamos que tais valores serão tratados e ajustados no exercício social de 2015.

GESTÃO PREVIDENCIAL (em milhares)	2014	2013
PATROCINADORES	1.330	1.870
PARTICIPANTES	701	448
AUTOPATROCINADOS	12	5
OUTROS RECURSOS A RECEBER	50	-
TOTAL	2.093	2.323

REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

» Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

a) Contribuições para custeio

Refere-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos Patrocinadores e autopatrocínados, previstas no Plano de custeio anual.

CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO (em milhares)	2014	2013
PATROCINADORES	177	337
PARTICIPANTES	61	79
AUTOPATROCINADOS	1	1
TOTAL	239	417

b) Depósitos Judiciais/Recurrais

Refere-se a valores depositados em juízo relativo a recolhimento de pis/cofins sobre receita administrativa mensal, bem como ações trabalhistas em curso.

DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS (em milhares)	2014	2013
PIS/COFINS	1.166	928
AÇÕES TRABALHISTAS	2	2
TOTAL	1.168	930

c) Tributos a Compensar

Refere-se a valores depositados em juízo relativo ao recolhimento do PIS/CONFINS sobre receita administrativa mensal efetuados a maior, que serão compensados posteriormente.

TRIBUTOS A COMPENSAR (em milhares)	2014	2013
TRIBUTOS A COMPENSAR	36	-
TOTAL	36	-

d) Outros Realizáveis

Refere-se a adiantamentos de férias efetuados no mês de dezembro de 2014, conforme previsão legal, que serão recuperados na folha administrativa do mês subsequente.

OUTROS REALIZÁVEIS (em milhares)	2014	2013
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	7	2
TOTAL	7	2

REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

» A CASFAM possui a seguinte composição da carteira de investimentos em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS (em milhares)	2014	2013
INVESTIMENTOS	236.627	204.193
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	124.718	93.666
NOTAS DO TESOURO NACIONAL	117.151	89.620
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO	7.567	4.046
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	235	3.837
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	3.622
DEPÓSITO A PRAZO COM GARANTIA ESPECIAL	-	3.622
COMPANHIAS ABERTAS	235	215
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	235	215
FUNDOS DE INVESTIMENTO	74.137	70.618
MULTIMERCADO	24.192	17.995
DIREITOS CREDITÓRIOS	-	1.820
AÇÕES	20.178	20.216
RENTA FIXA	19.228	26.282
REFERENCIADO	491	442
PARTICIPAÇÕES	10.048	3.863
DERIVATIVOS	185	-
TERMO - VENDA/RENTA VARIÁVEL	185	-
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	33.474	32.631
TERRENOS	-	2.208
DESENVOLVIMENTO	-	30.007
ALUGUÉIS E RENDA	33.474	416
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.878	3.441
EMPRÉSTIMOS	3.878	3.441

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 4/2002, a Entidade classificou as debêntures na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício. Já a LF, a LTN e as NTN-B's foram classificadas como “Títulos Mantidos Até o Vencimento”

» Composição por Prazo de Vencimento

• Plano de Benefícios Sistema FIEMG

NEGOCIAÇÃO (em milhares)	VENCIMENTO	2014		2013	
		VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Investimentos		77.322	77.584	72.609	74.455
Créditos Privados e Depósitos		3.000	3.262	2.000	3.837
DEBPO	31/12/21	-	235	-	215
DPGE	01/12/14	-	-	2.000	3.622
LF	14/12/17	3.000	3.027	-	-
Fundos de Investimento		74.322	74.322	70.609	70.618
RENDA FIXA		26.170	26.170	26.724	26.733
HSBC FI DI EXECUTIVO	Sem vencto	491	491	442	442
HSBC FI RF CP PERFORMANCE	Sem vencto	8.425	8.425	7.563	7.572
FI REG. PREV RF AT.IPCA	Sem vencto	4.254	4.254	3.737	3.737
BNP INFLAÇÃO FI RF	Sem vencto	-	-	5.988	5.988
BRADESCO FI RF IMA-B	Sem vencto	-	-	6.022	6.022
ICATU VANGUARDA FIC RF	Sem vencto	-	-	2.972	2.972
QUEST YIELD FICFI RF LP	Sem vencto	3.270	3.270	-	-
JPM SPC INST FIC CLA	Sem vencto	3.181	3.181	-	-
VOTORANTIM PREMIUM BANKS	Sem vencto	6.549	6.549	-	-
MULTIMERCADO	Sem vencto	17.740	17.740	17.987	17.987
HSBC – FI RF CP MULT IV	Sem vencto	23	23	17.987	17.987
BR PLURAL 15 FICFIM	Sem vencto	2.204	2.204	-	-
VOTORANTIM ATUARIAL	Sem vencto	3.401	3.401	-	-
ACTIVE FIX	Sem vencto	12.112	12.112	-	-
DIREITOS CREDITÓRIOS	Sem vencto	-	-	1.820	1.820
FIDC BMG VIII – 2SE	Sem vencto	-	-	1.820	1.820
AÇÕES	Sem vencto	17.911	17.911	20.215	20.215
FIC FIA IBOV REG PREV	Sem vencto	9.950	9.950	10.101	10.101
ITAÚ RPI FIC FIA	Sem vencto	-	-	4.150	4.150
QUEST AC INST FICFIA	Sem vencto	4.277	4.277	4.250	4.250
SULAMÉRICA EXPERTISE	Sem vencto	1.440	1.440	1.714	1.714
BTG ABSOL INSTIT FIA	Sem vencto	1.029	1.029	-	-
PLURAL CAPITAL FICFIA	Sem vencto	1.030	1.030	-	-
PUT MALBEC	Sem vencto	185	185	-	-
ESTRUTURADOS		10.048	10.048	3.863	3.863
DLM BRASITI	Sem vencto	726	726	373	373
RIO BRAVO ENERGIA I-FIP	Sem vencto	2.458	2.458	2.512	2.512
FIP LACAN FLORESTAL	Sem vencto	877	877	522	522
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II	Sem vencto	1.936	1.936	456	456
FIP MALBEC	Sem vencto	3.991	3.991	-	-
NORDESTE III	Sem vencto	60	60	-	-
EXTERIOR		2.453	2.453	-	-
BRADESCO FIA BDR	Sem vencto	1.234	1.234	-	-
CLARITAS GL EQ FIM	Sem vencto	1.219	1.219	-	-

MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO (em milhares)	VENCIMENTO	2014		2013	
		VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Títulos Públicos Federais		97.516	121.692	76.559	93.667
LTN	01/01/17	3.999	4.540	3.999	4.046
NTN-B	15/08/18	7.999	8.728	7.999	8.214
NTN-B	15/08/20	22.414	28.212	22.414	26.392
NTN-B	15/08/22	4.007	4.352	4.007	4.084
NTN-B	15/08/23	2.000	2.034	-	-
NTN-B	15/08/24	15.675	25.907	15.675	24.073
NTN-B	15/08/30	4.991	5.364	3.994	4.072
NTN-B	15/05/35	10.462	15.550	10.462	14.558
NTN-B	15/05/40	10.975	11.149	-	-
NTN-B	15/08/50	14.994	15.856	8.009	8.227

» Investimentos Imobiliários

São registrados ao custo de aquisição ou construção, e ajustados por reavaliações anuais, conforme política da adotada pela entidade, com base em laudos elaborados por peritos independentes. A depreciação é calculada pelo método linear por taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil do bem, com base nos laudos de avaliação.

De acordo com os critérios estabelecidos na Instrução nº. 34, de 24 de setembro de 2009, que estabelece normas e procedimentos a serem adotados pelas EFPC's, a CASFAM procedeu as seguintes reavaliações no exercício social de 2014:

- Em 13/11/2014 foi reavaliado o Imóvel denominado Edifício Empresarial Villa Lobos, localizado na Avenida Contorno, nº. 4.456, nos lotes 17, 19 e 20 da Quadra 33 da 7ª Seção urbana de BH, através da empresa Métodos Avaliações e Perícias EIRELLI, CNPJ nº 05.751.993/0001-57, Eng.Tec.Responsável Saulo Macedo Guimarães – CREA MG 77508/D, com registro contábil em 30/11/2014 na conta contábil de imóveis para Renda, sendo a mais valia escriturada na rubrica Reavaliação Positiva de Imóveis no Fluxo dos Investimentos, estimando a vida útil remanescente do imóvel em 66 anos. O valor da reavaliação constante no referido laudo é de R\$ 23.300 mil, gerando a mais valia de R\$ 1.052 mil.

- Em 17/11/2014 foi reavaliado o Imóvel do Edifício José de Alencar, localizado na Rua Bernardo Guimarães, nº. 63, no lote 21A da Quadra 33 da 7ª Seção urbana de BH, através da empresa Métodos Avaliações e Perícias EIRELLI, CNPJ nº 05.751.993/0001-57, Eng.Tec.Responsável Saulo Macedo Guimarães – CREA MG 77508/D, na conta contábil de imóveis para Renda, sendo a mais valia escriturada na rubrica Reavaliação Positiva de Imóveis no Fluxo dos Investimentos, estimando a vida útil remanescente do imóvel em 48 anos. O valor da reavaliação constante no referido laudo é de R\$ 9.766 mil, gerando a mais valia de R\$ 445 mil.

PERMANENTE

Em conformidade com o plano de contas padrão utilizado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, apresentado no anexo B da Resolução CNPC nº 08/2011, a Entidade manteve em suas demonstrações contábeis o item Ativo Permanente. O quadro a seguir apresenta a abertura dos saldos dos itens constantes no Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

PERMANENTE (em milhares)	2014	2013
PERMANENTE	28	37
IMOBILIZADO	24	29
OPERACIONAL CORPÓREO	24	29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11	16
CUSTO	31	37
(-) DEPRECIAÇÃO	(20)	(21)
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10	9
CUSTO	37	46
(-) DEPRECIAÇÃO	(27)	(37)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	4
CUSTO	5	5
(-) DEPRECIAÇÃO	(2)	(1)
INTANGÍVEL	4	8
GASTOS COM IMPLANTAÇÃO, REORGANIZAÇÃO	4	8
SOFTWARE	4	8
CUSTO	14	15
(-) AMORTIZAÇÃO	(10)	(7)

EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

» Gestão Previdencial (em milhares)

	2014	2013
GESTÃO PREVIDENCIAL	1.209	1.183
BENEFÍCIOS A PAGAR	974	993
SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS A PAGAR	886	819
RESGATES	88	174
RETENÇÕES A RECOLHER	166	171
IMPOSTO DE RENDA	162	163
SEGURO DE VIDA	4	8
OUTRAS EXIGIBILIDADES	69	19
OBRIGAÇÕES COM CREDORES	22	19
CONTRIBUIÇÃO PATR. REC. A MAIOR	47	-

Os valores relacionados a Obrigações com credores registrados no grupo de "Outras Exigibilidades" referem-se a créditos rejeitados que estão sendo tratados pela entidade. O valor de R\$ 47 mil registrado no mesmo grupo contábil refere-se a contribuições do mês de dezembro/2014 repassadas a maior pelos patrocinadores, que serão compensadas no exercício social de 2015.

» Gestão Investimentos (em milhares)

	2014	2013
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	-	2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	2

» Gestão Administrativa (em milhares)

	2014	2013
GESTÃO ADMINISTRATIVA	207	187
CONTAS A PAGAR	149	138
FOLHA DE PAGAMENTO	69	62
REMUNERAÇÕES LÍQUIDAS	23	24
FÉRIAS	46	38
PRESTADORES DE SERVIÇOS	80	76
CONSULTORIAS	-	39
GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	-	17
FORNECEDORES	52	20
VALORES ADMINISTRATIVOS A PAGAR	28	-
RETENÇÕES A RECOLHER	58	49
IMPOSTO DE RENDA – FOLHA DE SALÁRIOS	3	8
IMPOSTO DE RENDA – PRESTADORES DE SERVIÇOS	3	1
INSS SOBRE FOLHA SALARIAL	12	13
INSS E FGTS SOBRE FÉRIAS	16	13
FGTS SOBRE FOLHA SALARIAL	3	4
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	2	1
ISSQN SOBRE SERVIÇOS	1	1
PIS, COFINS E CSLL	5	2
INSS S/ PRESTADORES DE SERVIÇOS	1	-
CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	12	6

CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Os saldos contábeis registrados no Exigível Contingencial da Entidade são constituídos com base na opinião dos assessores jurídicos, cuja previsão de insucesso nas demandas judiciais seja provável e que poderão se transformar em desembolsos futuros. A seguir demonstramos os saldos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (em milhares)	2014	2013
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.092	1.849
PIS E COFINS	1.185	942
PIS E COFINS	907	907

A CASFAM impugnou, em esfera administrativa, a pretendida cobrança pela Receita Federal do Brasil, de PIS/COFINS e de Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) relativos a períodos entre janeiro de 1999 a dezembro de 2003. Ao Recurso Voluntário interposto para o 1º Conselho de Contribuintes, o resultado do julgamento em 14/05/2009 foi rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso para excluir o lançamento em relação aos fatos geradores ocorridos em 1999 e 2001. A entidade vem depositando mensalmente em juízo os valores apurados relativos ao PIS e a COFINS.

O processo relativo à CSLL, no qual remanesceu pendência original estimada de R\$ 302.218,20, encontra-se sub judice em face do Mandado de Segurança nº. 2001.38.042867.7 movido pela ABRAPP. Entretanto, ao receber o mandato de citação penhora referente processonº 052859820134013800 da 23ª vara federal, a Casfam, por meio de parecer jurídico, julgou prudente provisionar em dezembro de 2013, o valor atualizado pela PGFN de R\$907.026,22, para eventual perda judicial.

EXIGÍVEL CONTIGENCIAL (em milhares)	2014	2013
INVESTIMENTOS	89	89
IOF	44	44
IPMF	45	45

Em relação aos processos de IOF e IPMF a Fazenda Nacional opôs embargos ao cumprimento de setença, visando a repetição dos valores referentes ao recolhimento indevido. A entidade aguarda o julgamento.

PROVISÕES MATEMÁTICAS

A composição analítica das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Sistema FIEMG está apresentada na Demonstração das Provisões Técnicas. As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram:

2013	
Taxa de juros para desconto a valor presente	5,50% a.a.
Crescimento real de salários	0% a.a.
Crescimento real dos benefícios do Plano	0% a.a.
Fator de capacidade Salarial	0,98a.a.
Fator de capacidade do benefício	0,98a.a.
Mortalidade Geral	AT 2000 Segregado por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 50%
Rotatividade*	1,5%

2014	
Taxa de juros para desconto a valor presente	5,25% a.a.
Crescimento real de salários	0% a.a.
Crescimento real dos benefícios do Plano	0% a.a.
Fator de capacidade Salarial	0,98a.a.
Fator de capacidade do benefício	0,98a.a.
Mortalidade Geral	AT 2000 Segregado por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 50%
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 50%
Rotatividade*	1,5%

*para 30 < idade ≤ 50 anos: 1,50%;
para idade > 50 anos: 0,00%.

Os benefícios do Plano sob análise foram avaliados pelo Regime de Capitalização, exceto o pecúlio por morte antes da aposentadoria, para o qual se admitiu o Regime de Repartição Simples.

Para o financiamento da parcela de Contribuição Definida dos Benefícios do Plano, emprega-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que o seu valor é obtido a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no Plano e a data de sua aposentadoria, enquanto para o financiamento da parcela de Benefício Definido dos Benefícios do Plano adotou-se o Método do Crédito Unitário Projetado. Este método, por sua vez, gera custos crescentes que poderão ser amenizados conforme seja o afluxo de novos entrados.

A Entidade possui registro de serviço passado com atualização atuarial conforme discriminado a seguir:

2014	
Valor do Serviço Passado	25.251 mil
Data do Registro Contábil	01/07/1999
Prazo de Amortização	30 anos
Valor das parcelas recebidas no ano	9.601 mil
Número de parcelas pagas	186
Número de parcelas restantes	174

EQUILÍBRIO TÉCNICO

O Superávit Técnico consolidado acumulado em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 23.695 mil (superávit de R\$ 31.743 mil em 2013). Cabe ressaltar que o equilíbrio técnico acumulado do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG está sustentado na dinâmica do Plano, de acordo com os Resultados das Avaliações Atuariais, considerando as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência) e as premissas econômicas e financeiras descritas na nota explicativa nº 11.

» Fundos Previdenciais

O Plano de Benefícios Sistema FIEMG possui os seguintes Fundos Previdenciais constituídos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

FUNDOS PREVIDENCIAIS (em milhares)	2014	2013
FUNDOS PREVIDENCIAIS	6.216	5.599
Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes	7	-
Fundo Coletivo de Riscos	6.209	5.599

Os Fundos Previdenciais são constituídos com os resíduo do patrimônio do antigo Plano de Pecúlio, que foi convertido em um Fundo Coletivo de Risco, de acordo com o Novo Regulamento de Benefícios autorizado pela Previc em 30/09/2013 e pelo Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes previstos na Nota Técnica Atuarial.

» Fundo Administrativo

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído ou desconstituído pelas receitas oriundas da Gestão Previdencial e Resultado dos Investimentos Administrativos, deduzidas das despesas administrativas e contingências da administração previdencial e dos investimentos.

A partir do exercício social de 2010, fundamentado pela exigência legal apresentada na Resolução CGPC nº 28/2009, alterada pela Resolução CNPC 08/2011 e na Instrução SPC nº 34/2009, mantida a CASFAM passou a apresentar no ativo dos planos previdenciais administrados a participação de cada plano no Fundo Administrativo, tendo como contrapartida o mesmo valor no patrimônio social dos planos previdenciais. Essa participação não representa direito a receber dos planos previdenciais, devendo ser observado o regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

O Fundo Administrativo possui o seguinte saldo em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

FUNDO ADMINISTRATIVO (em milhares)	2014	2013
Fundo da Gestão Administrativa	4.019	2.495

GESTÃO ADMINISTRATIVA

As despesas administrativas da Entidade são custeadas pelas contribuições administrativas oriundas das taxas de carregamento e administração definidas na peça orçamentária e plano de custeio anual. As fontes de custeio e a abertura das despesas administrativas estão apresentadas na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.

Apresentamos a seguir a abertura das despesas administrativas relacionadas a pessoal e encargos e serviços de terceiros.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (em milhares)	2014	2013
PESSOAL E ENCARGOS	1.035	1.006
Conselheiros	39	33
Dirigentes	195	169
Pessoal Próprio	801	804

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (em milhares)	2014	2013
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.054	1.280
Consultoria Atuarial	91	91
Consultoria Contábil	102	68
Consultoria Jurídica	3	3
Informática	264	148
Gestão e Planejamento	160	856
Auditoria	32	32
Consultoria de Investimentos	402	82

Como a CASFAM administra apenas um plano de benefícios previdencial, as despesas administrativas, previdenciais e de investimentos estão alocadas exclusiva e diretamente no PGA do plano de benefícios que as originou sem nenhuma forma de rateio.

Os critérios de rateio e distribuição das despesas administrativas entre a Administração Previdencial e dos investimentos estão detalhadas na peça orçamentária anual sendo adotadas as seguintes formas:

- As despesas diretas de cada gestão (administrativa e dos investimentos) são alocadas diretamente na gestão de origem;
- As despesas administrativas comuns a administração previdencial e dos investimentos estão orçadas de forma analítica, sendo rateadas de acordo entre as gestões de acordo com as suas particularidades.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento fechado de previdência complementar as demonstrações contábeis devem ser apresentadas segregadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa e também consolidadas. A CASFAM ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2014, anulou através do balancete auxiliar a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio consolidado da Entidade:

PARTICIPAÇÃO NO PGA		
CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	VALORES (EM MILHARES)
1.2.2.3	PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.019
2.3.2.2.02	PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.019

A anulação da participação do Fundo Administrativo administrativo no plano previdencial foi elaborada em conformidade com as normas previstas na Instrução Previc nº 34/2009, assim com a anulação para a apresentação das demonstrações consolidadas.

VALORES A PAGAR E A RECEBER ENTRE O PLANO PREVIDENCIAL E O PGA		
CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	VALORES (EM MILHARES)
1.2.2.9.03.02	VALORES A RECEBER DO PLANO PREVIDENCIAL	233
2.3.2.2.02	VALORES A REPASSAR AO PGA	233

Os valores a pagar entre os Planos Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa representam os repasses da taxa de administração, empréstimos e contribuições previdenciais descontados dos funcionários da CASFAM e aluguel da sede administrativa que serão repassados do PGA para o Plano Previdencial no exercício social de 2015.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em conformidade com o artigo 6º da Instrução PREVIC nº 15, datada de 12 de novembro de 2014, "os planos de benefícios que optem pela realização da reavaliação dos investimentos imobiliários com periodicidade superior a um ano devem contabilizar a depreciação mensalmente, em conta redutora analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida "Deduções/Variações Negativas"; em caso de reavaliação anual dos investimentos imobiliários fica dispensado o registro da depreciação." Como a CASFAM possui política de reavaliação anual dos ativos de investimentos imobiliários a entidade não contabilizará a depreciação dos referidos ativos a partir do mês de janeiro de 2015.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2013.

Diretor Presidente
Guilherme Velloso Leão
CPF: 607.687.386-87

**Diretora de Investimentos
e de Controles Atuariais**
Letícia Carla Ataíde
CPF: 042.754.826-89

Contador Responsável
Marco Antônio de Aguiar
CRC-MG 049.313/O
CPF: 344.674.086-49

4.3. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e participantes da
CASFAM - Caixa de Assistência e Previdência
Fábio Araújo Motta

Examinamos as demonstrações financeiras da CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio Araújo Motta, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, mutações do ativo líquido, demonstrações do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do Plano de Benefícios para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para

planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CASFAM – Caixa de Assistência Fábio Araújo Motta em 31 de dezembro de 2014, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Parágrafo de ênfase

Conforme Notas Explicativas 6-b e 10 às Demonstrações Contábeis, a Entidade está contestando a cobrança de PIS, COFINS e Contribuição Social sobre Lucros (CSLL) relativos a períodos entre 1999 a 2003, tendo obtido êxito parcial nos processos ainda em andamento. O PIS e a COFINS estão sendo depositados em juízo.

Belo Horizonte, 06 de março de 2015.

CASTRO ,SERRA ,NIRDO – Auditores Independentes
CRC-MG 190

Alexandre Pompeu dos Santos
Contador CRC-MG 65.880

Juliano Ribeiro Zauli
Contador CRC-MG 77.421

4.4. PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CASFAM - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta, examinou a Prestação de Contas, retratada nas seguintes peças: "Balanço Patrimonial", "Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada", "Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cio", "Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio", "Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios", "Demonstração as Provis es T cnicas do Plano de Benef cios" e "Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis".

Tendo em vista o acompanhamento da gest o econ mico-financeira e atuarial, a an lise das pe as apresentadas e enfatizando o Parecer da Castro, Serra, Nirdo Auditores Independentes, datado de 06/03/2015 e no Parecer Atuarial, sobre o Balancete de 31/12/2014, emitido pela Empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estat stica e Atu ria, datado de 19/03/2015, **conclui o Conselho Fiscal pela sua regularidade, exatid o, ader ncia da gest o dos recursos garantidores  s normas em vigor e   Pol tica de Investimentos da Entidade para o exerc cio de 2014, ader ncia das premissas e hip teses atuariais estabelecidas e aos controles e ader ncia execu o da proposta or ament ria para o exerc cio de 2014.**

Belo Horizonte, 20 de mar o de 2015.

Alfredo Manoel dos Santos Santana

Presidente do Conselho Fiscal

4.5. MANIFESTA O DO CONSELHO DELIBERATIVO

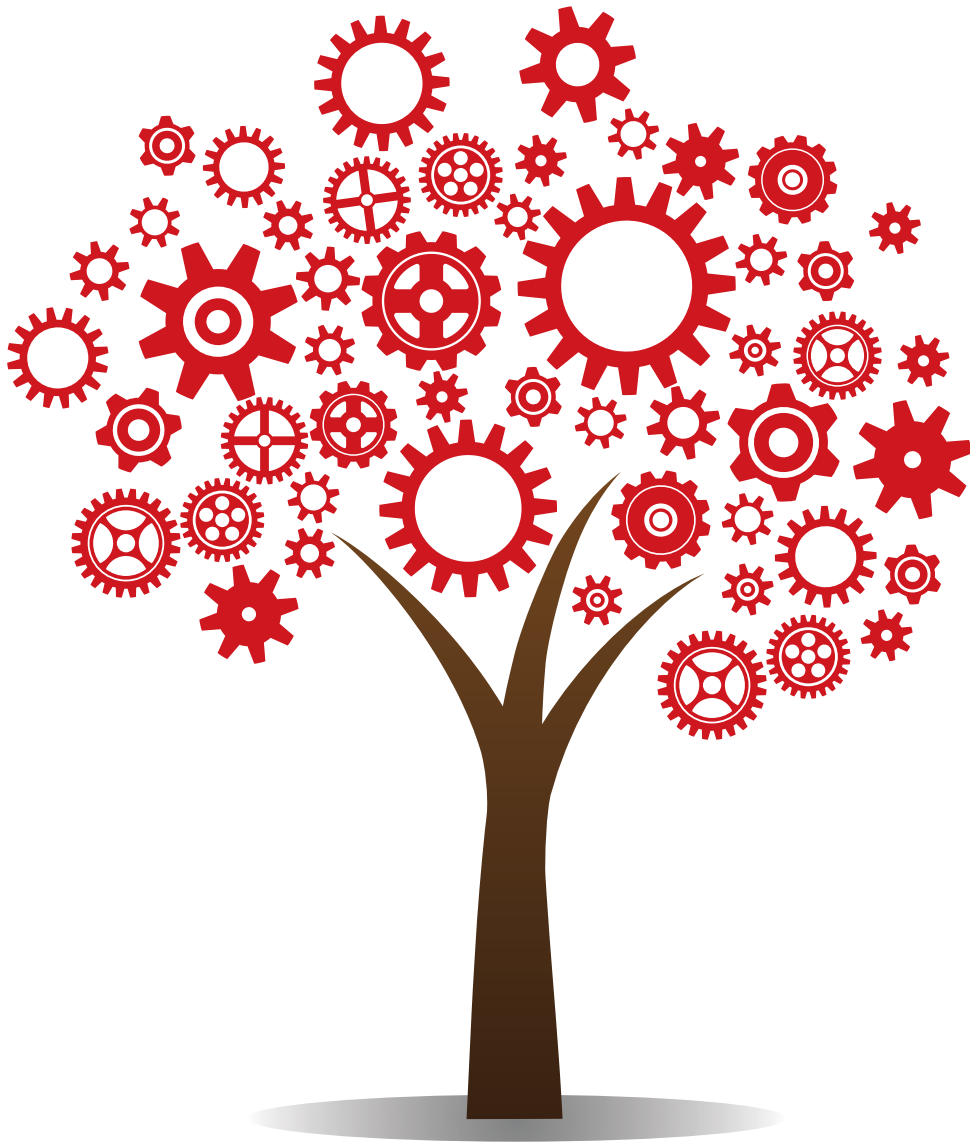
O Conselho Deliberativo da CASFAM - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta, no uso de suas atribui es legais e no cumprimento das determina es estatut rias expressas na letra "b" do artigo 12 do estatuto da Entidade, em reuni o ordin ria realizada no dia 20 de mar o de 2015, examinou a Presta o de Contas, retratada nas seguintes pe as: "Balanço Patrimonial", "Demonstração da Muta o do Patrim nio Social Consolidada", "Demonstração da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cio", "Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio", "Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios", "Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios" e "Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis", todas as pe as relativas ao exerc cio findo em 31/12/2014, o parecer da Castro, Serra, Nirdo Auditores Independentes, datado de 06/03/2015, no Parecer Atuarial, sobre o Balancete de 31/12/2014, emitido pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estat stica e Atu ria, datado de 19/03/2015, no Parecer do Conselho Fiscal, datado de 20/03/2015 e nos demonstrativos relativos   carteira de investimentos, performance, informa es econ micas, financeiras, cont beis, or ament rias, previd ncias e atuariais da CASFAM, consolidadas em dezembro de 2014.

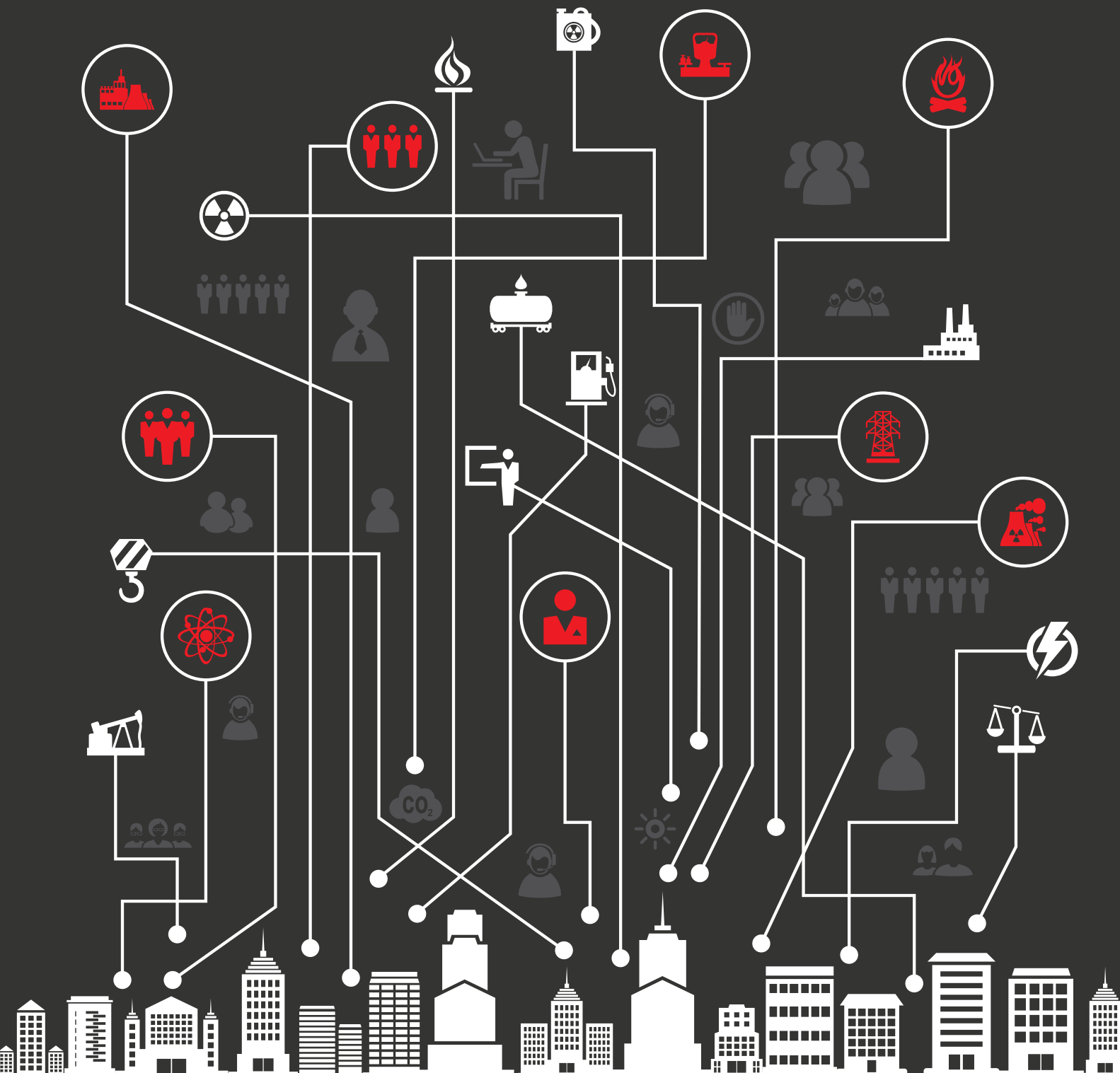
Tendo em vista o acompanhamento da gest o econ mico-financeira e atuarial, a an lise das pe as apresentadas, por delibera o un nime, o Conselho Deliberativo **conclui que suas demonstra es cont beis e financeiras refletem adequadamente a posi o patrimonial e financeira da Entidade relativas ao exerc cio compreendido entre 1  de janeiro e 31 de dezembro de 2014, deliberando desta forma, pela aprova o das contas sem restri o.**

Belo Horizonte, 20 de mar o de 2014.

Juarez Ronald Mendes

Presidente do Conselho Deliberativo





Rua Bernardo Guimarães, 63 | Funcionários | Belo Horizonte | MG
Cep 30140-080 | Telefone: (31) 3284-8407 | Fax: (31) 3284-8931
casfam@fiemg.com.br | www.casfam.com.br